



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Ofício nº 26092024/01

Marco, 26 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor:

João Batista Viana

Presidente da Câmara Municipal de Marco

Marco-Ceará

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e com supedâneo no art. 82, XXXII, da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que seja designada data para convocação de Sessão Extraordinária desta Casa, tendo em vista a urgência pela apreciação e deliberação da seguinte matéria:

Projeto de Lei: “DENOMINA ‘ARGEMIRO COSTA DE OLIVEIRA’ À ARENINHA PÚBLICA SITUADA NA RUA DE CIMA DO DISTRITO DE MOCAMBO”

Reitero meus agradecimentos e apreço a esta egrégia edilidade.

Atenciosamente,

Roger Neves Aguiar
Prefeito do Município de Marco



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Mensagem em regime de urgência nº 024, de 26 de setembro de 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que:
“DENOMINA ‘ARGEMIRO COSTA DE OLIVEIRA’ À ARENINHA PÚBLICA SITUADA NA RUA DE CIMA DO DISTRITO DE MOCAMBO”.

A presente propositura tem por objeto merecidamente homenagear a pessoa de *Argemiro Costa de Oliveira* diante de sua biografia, que se anexa ao presente.

Além disso, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI, e art. 82, XXV, ambos da Lei Orgânica.

Por outro lado, conforme cópia da certidão de óbito anexa, observaram-se os princípios constitucionais da finalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como o art. 20, V, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Federal nº 6.454/77, por analogia.

Em face de todo o exposto e da possibilidade legal, enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e esperada aprovação por parte dessa honrada Casa Legislativa.

Por conta da proximidade da data prevista para a inauguração do equipamento, nos conformes do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, solicito a adoção do regime de urgência para sua apreciação.

Nesse ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevada e distinta consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, 26 de setembro de 2024.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ANEXO I – CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
ARGEMIRO COSTA DE OLIVEIRA

CPF
606.192.383-05

MATRÍCULA:
020503 01 55 2024 4 00012 023 0005598 54

SEXO: Masc. COR: parda ESTADO CIVIL E IDADE: SOLTEIRO, 35 anos

NATURALIDADE: MARCO-CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CI Rg N° 20075162347; ELEITOR: SIM

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
residência: Povoado Mocambo, Zona Rural, MARCO-CE, Trabalhador volante da agricultura, filho(a) de REGINALDO MACIEL DE OLIVEIRA e SANDRA MARIA DA COSTA

DATA E HORA DO FALECIMENTO: quatorze de julho de dois mil e vinte e quatro às 23:50hs DIA: 14 MÊS: 07 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Regional Norte, SOBRAL-CE

CAUSA DA MORTE: sepse abdominal, pneumonia bacteriana, obstrução intestinal, e choque séptico

SEPULTAMENTO, CREMAÇÃO (MUNIC. E CEMIT. SE CONHECIDOS): Distrito de Panacul, município de Marco/Ceará DECLARANTE: REGINALDO MACIEL DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: HERNANDO SANTANDER SOTO - CRM 7811-CE, DO N° 368205223 DATA DE REGISTRO: 19/07/2024

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Óbito registrado em 19/07/2024. O falecido não deixou bens a partilhar, não deixou filhos

ANOTAÇÕES DE CADASTRO	DOCUMENTO	NUMERO	EXPECIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	VALIDADE
RG		20075162347	23/04/2010	SSPDS-CE	
C.TR./PIS/NIS		-	-	-	-
PASSAPORTE		-	-	-	-
CNH / CNS		-	-	-	-
DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICIPIO	UF	CEP
TÍTULO ELEITORAL	069535310701	0960115	MARCO	CE	62560000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Marco, 19 de julho de 2024.

MARCO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
PARSIFAL SILVA NEVES, Registrador.
RUA RIOS, 543 Cartório Neves CENTRO
cartorioneves@hotmail.com
Marco - Ceará
DISTRITO SEDE
Tel. 88 9228-5948

ADRIANO OSTERNO NEVES,
Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
N° de Atendimento: 20240719000001
Total Emolun.: 0,00 Total FAAGEP: 0,00
Total FPMOJU: 0,00 Total FPMSP: 0,00
Total Selos: 0,00 (Total ISS): 0,00
Valor Total: 0,00
Base de Cálculo / Alíq com Valor Declarado
Bemfitegiação 1: 0,00

PODER. JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 0
Registro de Honorário
N°
ABF589368-G9P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ANEXO II - BIOGRAFIA

Argemiro Costa de Oliveira, nascido em 1º de janeiro de 1989, deixou marcas profundas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Aos 35 anos, em 14 de julho de 2024, ele partiu, mas seu legado permanece vivo nos corações de seus amigos, familiares e na comunidade que tanto amava.

Natural de Mocambo, Argemiro sempre foi apaixonado por futebol. Seu amor pelo esporte o acompanhou desde os primeiros chutes nos campinhos de terra até os jogos memoráveis com seus amigos. Torcedor fervoroso do Botafogo, o futebol não era apenas uma distração para ele - era uma paixão que o conectava às pessoas, unia a comunidade e lhe trazia alegria em meio aos desafios da vida.

Embora tivesse uma rotina de trabalho difícil em obras, muitas vezes longe de casa, Argemiro nunca perdeu seu vínculo com suas raízes. Morou em Camocim, mas foi no Mocambo que estudou e fez muitos amigos. Os laços que ele criou eram fortes e sinceros. Marlon Inácio, Leonardo, Marquinho e Emanuel Luiz eram seus companheiros inseparáveis, mas Argemiro tinha um círculo vasto que o admirava por sua lealdade, bom humor e capacidade de sempre ver o lado positivo da vida.

A família era outro pilar importante na vida de Argemiro. Filho dedicado de Sandra Maria da Costa e Reginaldo Maciel Oliveira, ele era um irmão amoroso para Catarina, Helena, Karina e Regis. Com eles, ele compartilhou momentos de alegria, desafios e amor, sempre valorizando a família, que o amou em todos os momentos, tanto os de felicidade quanto os de dor.

A vida de Argemiro foi interrompida de forma precoce, mas o impacto que ele teve na vida das pessoas ao seu redor permanece. O contrário da morte é o nascimento, pois a vida é eterna para aqueles tementes a Deus e de bom coração assim como Argemiro.

Sua memória será honrada de maneira especial com a inauguração de uma areninha de futebol que levará seu nome - uma homenagem a quem tanto dividiu momentos felizes em campo com amigos de nossa comunidade. Este espaço será mais do que um campo; será um lugar onde sua paixão pelo futebol continuará a inspirar jovens e a fortalecer a comunidade, assim como ele fez em vida.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Projeto de Lei Ordinária nº 024, de 26 de setembro de 2024.

**DENOMINA “ARGEMIRO COSTA DE OLIVEIRA” À
ARENINHA PÚBLICA SITUADA NA RUA DE CIMA DO
DISTRITO DE MOCAMBO**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de “Areninha Argemiro Costa de Oliveira” a areninha situada na Rua de Cima do Distrito de Mocambo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marco/CE, aos 26 de setembro de 2024.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal